



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

[www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba)

Quarta-feira, 29 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1619

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Rescisão .....	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões .....	3

### EXPEDIENTE

O Jornal Oficial da Estância Climática de Morungaba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Jornal Oficial Eletrônico da Estância Climática de Morungaba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Estância Climática de Morungaba

CNPJ 45.755.238/0001-65

Avenida José Frare, 40 - Centro

Telefone: (11) 4014-4300

Site: [www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba)

#### Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba

CNPJ 01.993.318/0001-83

Rua Elvira Miano, 180 - Centro

Telefone: (11) 4014-1017 / (11) 4014-7608

Site: [www.camaramorungaba.sp.gov.br](http://www.camaramorungaba.sp.gov.br)



Jornal Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climática de Morungaba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba)



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 29 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1619

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

#### Decreto nº 3.788, de 29 de janeiro de 2025.

*“Altera o Art. 1º, do Decreto nº 3.639, de 10 de janeiro de 2024, que designa o Conselho Tutelar da Estância Climática de Morungaba, e dá outras providências.”*

Eu, **Luis Fernando Miguel**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

**considerando** a exoneração do conselheiro tutelar Luis Roberto Lopes Junior, em face de sua posse como vereador do Poder Legislativo Municipal;

#### DECRETO:

**Art. 1º** - Fica alterado o Art. 1º, do Decreto nº 3.639, de 10 de janeiro de 2024, que designa o Conselho Tutelar da Estância Climática de Morungaba, e dá outras providências, em razão da posse de novo conselheiro tutelar, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 1º** - O **Conselho Tutelar** da Estância Climática de Morungaba, nos termos da Lei Municipal nº 1.615, de 19 de junho de 2015, e alterações, fica composto pelos seguintes conselheiros eleitos no pleito realizado no dia 1º de outubro de 2023, para o mandato de quatro (4) anos, contado a partir de 10 de janeiro de 2024:

#### TITULARES:

- **Ana Helena Cunha de Souza (CPF 126.820.678-40);**
- **Edmundo Fideles do Nascimento (CPF 282.642.688-54);**
- **Maria Cristina da Cunha Leme (CPF 017.230.668-00);**
- **Maria Eugênia Freitas Molena (CPF 158.568.668-94); e**
- **Taissa Zacarias Rosseti (CPF 461.823.328-16).**

#### SUPLENTE:

- **Eleonora de Paula (CPF 462.795.798-08); e**
- **José Pedro Pelisson Cipriano (CPF 436.825.128-88).**

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Morungaba, 29 de janeiro de 2025.

**LUIS FERNANDO MIGUEL**  
**Prefeito Municipal**

Publicado pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba.

**MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO**  
**Secretária Chefe**

### Portarias

#### Portaria nº 1.233, de 29 de janeiro de 2025.

**“Designa servidores para comporem o Conselho Técnico e Conselho Fiscal do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável - CONDESU, conforme especifica.”**

Eu, **Luis Fernando Miguel**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei;

#### RESOLVO:

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem o **Conselho Técnico** e o **Conselho Fiscal do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável - CONDESU**, representando o Município de Morungaba, para o biênio de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2026:

#### I. CONSELHO TÉCNICO:

**a)** Titular: **Everton Leardini Bazeto**, RG nº 23.122.358-4, CPF nº 173.908.448-92, Diretor Municipal de Serviços Públicos, e-mail: [servicosmorungaba@gmail.com](mailto:servicosmorungaba@gmail.com), Endereço: Rua Pedro Molena, nº 20, Cecap, Morungaba-SP, Telefone: (11) 4014-4652;

**b)** Suplente: **Marcos Leandro Guimarães**, RG nº 47.384.229-4, CPF nº 378.811.698-69, Assessor do Departamento de Serviços Públicos, e-mail: [servicosmorungaba@gmail.com](mailto:servicosmorungaba@gmail.com), Endereço: Rua Pedro Molena, nº 20, Cecap, Morungaba-SP, Telefone: (11) 4014-4651;

#### II. CONSELHO FISCAL:

**a)** Titular: **Vinícius Gonçalves de Faria**, RG nº 40.317.789-3, CPF nº 299.920.178-80, Diretor Municipal de Finanças, e-mail: [admfinanceiromorungaba@gmail.com](mailto:admfinanceiromorungaba@gmail.com), Endereço: Avenida Prefeito José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-001, Telefone: (11) 4014-4312;

**b)** Suplente: **Fabiana de Cassia Savaris**, RG nº 27.216.261-9, CPF nº 283.828.968-39, Analista de Sistemas, e-mail: [prefmorungaba@gmail.com](mailto:prefmorungaba@gmail.com), Endereço: Avenida Prefeito José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-001, Telefone: (11) 4014-4318;

**Art. 2º** - As funções dos membros do Conselho Técnico e do Conselho Fiscal do CONDESU não serão remuneradas, sendo consideradas de serviço público relevante.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 29 de janeiro de 2025.

**LUIS FERNANDO MIGUEL**



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 29 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1619

Página 3 de 3

### Prefeito Municipal

Publicada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba.

**MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO**  
Secretária Chefe

### Licitações e Contratos

#### Rescisão

### MUNICÍPIO DE MORUNGABA

#### DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

##### EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

**PROCESSO:** Processo Administrativo nº 2044/12/2023

**RESCISÃO:** Nº 001/2025

**MODALIDADE:** Pregão Presencial 032/2023

**OBJETO:** CONTRATANTE, de forma unilateral, conforme disposto no Art. 79, inciso I c/c art. 78, incisos II e VIII, da lei 8.666/93, bem como a CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO CONTRATUAL do Contrato Administrativo n.º: Nº 021/2024, resolve rescindir o presente contrato, em razão do cumprimento irregular de cláusulas contratuais e cometimento reiterado de faltas na sua execução.

**CONTRATADA:** SIME PRAG DO BRASIL LTDA.

DATA DE ASSINATURA: 27/01/2025

### Aditivos / Aditamentos / Supressões

### MUNICÍPIO DE MORUNGABA

#### DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

##### EXTRATO DE ADITAMENTOS

**PROCESSO:** Processo Administrativo nº 2005/12/2023

**ADITAMENTO:** Nº 006/2025

**OBJETO:** Fica aditado o presente contrato pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 01 de fevereiro de 2025, com encerramento em 31 de janeiro de 2026, para renovação do contrato para prestação de serviços consultoria na gestão de convênios do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE e assessoramento junto aos repasses do Ministério da Educação - MEC; Treinamento técnico de sistemas federais vinculados à educação; Assessoria técnica no atendimento as diligências de engenharia (projetos, restrições e inconformidades) do módulo Obras 2.0 e PAR 4 do SIMEC, bem como serviços de escritório, apoio administrativo e articulação em Brasília, em conformidade com o Anexo I, integrante deste Edital, que passa a integrar o presente contrato para todos os efeitos e fins.

**CONTRATADA:** MELHOR CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

**VALOR:** R\$ 132.668,66 (cento e trinta e dois mil seiscentos e sessenta e oito reais e sessenta e seis centavos)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - 01/02/2025 a 31/01/2026

DATA DE ASSINATURA: 29/01/2025